

AGERIO
PEDRO MOTA DI FILIPPO - matrícula nº 246
TATIANA OLIVER GUERRERO DE SOUZA - matrícula nº 253

CODIN
ELAINE DUARTE NUNES - ID Funcional nº 0438493-3
WANDERLEY DE SOUZA SANTANA - ID. Funcional nº 2706647-9

DRM
DOMINGAS DAMIANA DOS SANTOS SILVA - ID Funcional nº 1907387-9

IPEM
ASTRID DE SOUZA BRASIL NUNES - ID Funcional nº 2013413-4
RAFAEL MANHENTE DE MARIA - ID Funcional nº 4406163-3

JUCERJA
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA - ID Funcional nº 4325966-9
LEA MARIA BRAGA - ID Funcional nº 0194310-5

SEPLAG
LEONARDO BRAGA HABIB SILVA - ID Funcional nº 5025122-8 - Vice-Presidente
MICHEL DOS SANTOS COZENDEY NEVES - ID Funcional nº 5014994-1
RODRIGO CARVALHO SERRANO - ID Funcional nº 5007770-8
GISELA DA SILVA MACHADO - ID Funcional nº 5025362-0

Parágrafo Único - A Comissão Setorial de Planejamento e Orçamento/ SEDEIS será convocada a reunir-se sempre que necessário pelo Presidente e na ausência deste pelo Vice-Presidente, sendo suas deliberações registradas em atas.

Art. 2º - As questões não definidas nesta resolução serão objeto de normas a serem divulgadas posteriormente.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015

CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

MARCO ANTONIO VAZ CAPUTE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Energia, Indústria e Serviços

Id: 1836408

ATO DA SECRETÁRIA**RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1325 DE 22 DE MAIO DE 2015**

ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1.269, DE 26 DE JANEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/004/111/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 1.269, de 26 de janeiro de 2015, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015

CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I - Despesas de Pessoal

UO	TIT UO	FR	até Setembro
1101	DPGE	00	519.827.284
2401	SEA	00	11.251.184
		97	1.631.130
2611	PMERJ	00	2.179.857.069
		01	385.060.203
		12	146.899.175
		18	3.472.600
3701	EGE/SEPLAG	00	127.398.087

ANEXO II - Despesas Obrigatórias

UO	TIT UO	FR	até Setembro
1101	DPGE	00	8.491
3701	EGE/SEPLAG	00	91.865.900

ANEXO III - Manutenção

UO	TIT UO	FR	até Setembro
1101	DPGE	00	11.248
2201	SEDEIS	00	3.206.693
2601	SESEG	00	9.779.475
		18	570.918
		12	5.254

ANEXO IV - Atividades Finalísticas e Projetos

UO	TIT UO	FR	até Setembro
0701	SEOBRAS	00	9.100.287
		11	2.304.784.914
		12	1.502.707.042
		14	1.591.298.164
		18	2.515.122
		21	372.829.310
		22	48.400.689
		99	32.590.000
1101	DPGE	00	31.248
		01	40.000
		11	7.257.314
		99	18.733.978
1201	SEPLAG	00	4.896.202
		11	53.757.627
		12	2.741.508
2201	SEDEIS	00	5.457.331
		18	15.761.365
2401	SEA	00	263.855
		12	1.933.364
		14	200.000
		97	1.450.198
		99	30.022
2601	SESEG	00	31.280.583
		11	69.665.997
		12	6.652.487
		18	42.930.629

Id: 1837117

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**3ª CÂMARA****ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA**

*Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, terça-feira, às 15h. (quinze horas), no recinto do plenário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Doutor **FABIANO GONÇALVES CARLOS**, com a presença dos Conselheiros **AMANDIO SILVEIRA DE ARAUJO**, **ARILENE DE SOUZA PAULA**, **JORGE ALVES PEREIRA** e **SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO**. O Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: colocou em pauta, o julgamento do **Recurso nº 2.849/2012 (OBJETO: Acumulação de Cargos)**, de interesse de **BRUNO CARDOSO DE MENEZES BAHIA** - processo nº E-03/10200459/2010, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, os conselheiros Amandio Silveira de Araújo e Arilene de Souza Paula. Ausente o recorrente. Foi dada a palavra ao relator para a leitura do relatório e voto que foi no sentido de arguir perda de objeto, tendo em vista a exoneração do servidor nos dois vínculos. Assim a

presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, a unanimidade, pela extinção do recurso, por perda de objeto. Em seguida, foi colocado em julgamento o **Recurso nº 3.188/2013 (OBJETO: Acumulação de Cargos)**, de interesse de **JERUSA GOMES CRUZ (Advogada: Drº Marcos Túlio Ferreira Santos Vieira - OAB/RJ 134513)** - processo nº E-27/001/122/2013, atuando como Relatora e Revisora, respectivamente, as Conselheiras Arilene de Souza Paula e Solange Maria Motta Cardoso. Ausente a recorrente e seu Procurador. Foi dada a palavra a relatora para leitura do relatório e voto que foi no sentido de dar provimento ao recurso, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Finalizando, foi colocado em pauta o **Recurso nº 3.376/2014 (OBJETO: Acumulação de Cargos)**, de interesse de **MARCIA JUPIRA FRECHEIRAS SIMAO** - processo nº E-01/005/572/2014, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Arilene de Souza Paula e Amandio Silveira de Araújo. Ausente a recorrente. Foi dada a palavra a relatora para leitura do relatório e voto que foi no sentido de dar provimento ao recurso, sendo acompanhado pelos Conselheiros Jorge Alves Pereira e Solange Maria Motta Cardoso. Divergiu o Conselheiro Revisor. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por maioria, dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. **NADA MAIS** havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15 horas e 35 minutos. Para constar, eu, **IZABELLA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE BATISTA**, Secretária da 3ª Câmara do **CRASE/RJ**, lavrei a presente **ATA** que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

FABIANO GONÇALVES CARLOS
Presidente

IZABELLA DOS SANTOS ALBUQUERQUE BATISTA
Secretária

*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 19.05.2015.

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

*Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, terça-feira, às 14h. (quatorze horas), no recinto do plenário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Doutor **FABIANO GONÇALVES CARLOS**, com a presença dos Conselheiros **AMANDIO SILVEIRA DE ARAUJO**, **ARILENE DE SOUZA PAULA**, **JORGE ALVES PEREIRA** e **SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO**. O Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: colocou em pauta, o julgamento do **Recurso nº 3.009/2013 (OBJETO: Acumulação de Cargos)**, de interesse de **MARCELLO CARNEIRO CLEMENTE** - processo nº E-03/11002295/2010, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os conselheiros Solange Maria Motta Cardoso e Jorge Alves Pereira. Ausente o recorrente. Foi dada a palavra a relatora para a leitura do relatório e voto que foi no sentido de negar provimento ao recurso, sendo acompanhado pelos demais conselheiros. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Em seguida, foi colocado em julgamento o **Recurso nº 3.024/2013 (OBJETO: Acumulação de Cargos)**, de interesse de **CLAUDIA SILVA DE ANDRADE** - processo nº E-01/54548/2008, atuando como Relatora e Revisora, respectivamente, as Conselheiras Solange Maria Motta Cardoso e Arilene de Souza Paula. Foi dada a palavra a relatora para leitura do relatório. Presente a recorrente que fez uso da palavra em sua defesa. Foi devolvida a palavra a relatora para que preferisse seu voto que foi no sentido de dar provimento ao recurso, sendo acompanhado pelos demais conselheiros. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Finalizando, foi colocado em pauta o **Recurso nº 3.125/2013 (OBJETO: Enquadramento)**, de interesse de **IEDA LUCIA QUINTANILHA DRUMMOND (Advogada: Drª Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ76193)** - processo nº E-01/004/913/2013, atuando como Relator e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Amandio Silveira de Araújo e Jorge Alves Pereira. Foi dada a palavra ao relator para leitura do relatório. Presente a Procuradora da servidora que usou da palavra em defesa da recorrente. Foi devolvida a palavra ao relator para que preferisse seu voto que foi no sentido de negar provimento ao recurso, sendo acompanhado pelas Conselheiras Solange Maria Motta Cardoso e Arilene de Souza Paula. Divergiu o Conselheiro Revisor. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por maioria, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. **NADA MAIS** havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14 horas e 35 minutos. Para constar, eu, **IZABELLA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE BATISTA**, Secretária da 3ª Câmara do **CRASE/RJ**, lavrei a presente **ATA** que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art.68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

FABIANO GONÇALVES CARLOS
Presidente

IZABELLA DOS SANTOS ALBUQUERQUE BATISTA
Secretária

*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 19.05.2015.

Id: 1836657

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**ATOS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL DE 21.05.2015**

DESIGNA os servidores **ELIANA RODRIGUES D'ALMEIDA**, Id. Funcional 2818591-9, **CARLOS ROBERTO GONÇALVES VIANA FILHO**, Id. Funcional 4345916-1, **ANA MARIA MACHADO VIEIRA**, Id. Funcional 550344-2 e **MONIKE MARQUES D'ALENCAR ARARIPE COSTA**, Id. Funcional 5002836-7, para compor a Comissão de Avaliação das Manifestações de Interesse, referente à contratação de consultoria para desenvolvimento de aplicativo para apoiar as ações de busca ativa da SEASDH para inclusão de famílias em situação de extrema pobreza e pobreza no Cadastro Único, estabelecida através da SMI nº 01/2015. Proc. nº E-01/001/62/2015.

DESIGNA os servidores **MARCO ANTONIO MAGALHÃES PACHECO FILHO**, Id. Funcional 05007745-7, **MARCIO FERNANDES DE CASTRO F. ALVES**, Id. Funcional 04272332-9 e **HELOISA BERTO DA SILVA**, Id. Funcional 05018317-6, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/2015, celebrado com a **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA**, para realização dos serviços de agência de viagens, consistindo em reserva, marcação, remarcação, cancelamento, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas para o Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública/PRO-GESTÃO, referente à Licitação PE/NCB - 01/2014. Proc. nº E-01/001/312/2013.

Id: 1836562

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 07.05.2015**

PROCESSO Nº E-03/10400832/2008 - FERNANDA CARVALHO LEAL FRAGOSO, ID Funcional 6427170, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II - 25 horas, matrícula 15587 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes). LICITA a acumulação de cargos da servidora.

DE 08.05.2015

PROCESSO Nº E-03/005/2298/2013 - ADRIANO ARAÚJO DO NASCIMENTO, ID Funcional 43877885, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Matemática, matrícula 2855229 (PCRJ).

PROCESSO Nº E-03/006/72/2013 - RAQUEL CALDAS FERNANDES, ID Funcional 41944135, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 5 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 20543 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

LICITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES DE 12.05.2015

PROCESSO Nº E-03/10105785/2009 - KEILA DE AZEVEDO MATA NAZARET, ID Funcional 43694632, Professor Inspeção Escolar - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente II - D, matrícula 23411 (Prefeitura Municipal de Itaboraí).

PROCESSO Nº E-03/10101014/2010 - ZENAIDE TOLEDO GRANGE ROCHA, ID Funcional 35604280, Professor Docente II - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 3 (SEEDUC).

LICITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id: 1835927

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE**PORTARIA CEPERJ/PR Nº 8489 DE 12 DE MAIO DE 2015**

INSTITUI REFERENCIAL COMO ORIENTAÇÃO PARA CÁLCULO DE CUSTOS INDIRETOS, COM APLICAÇÃO EM PROJETOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir referencial para cálculo dos Custos Indiretos com aplicação em projetos realizados pela Fundação CEPERJ, resultante dos estudos produzidos pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria CEPERJ/PR nº 8487, de 09 de abril de 2015, conforme Relatório que constam do processo administrativo nº E-01/052/1185/2015, de 11 de maio de 2015.

Art. 2º - Será adotado o índice de 19,97 % (dezenove vírgula noventa e sete por cento) conforme tabela abaixo, com aplicação a todos os projetos elaborados e executados pelas Diretorias da Fundação CEPERJ, desde sua negociação até o respectivo fechamento, e incorporado ao correspondente instrumento denominado Roteiro Padrão, nos termos da Portaria CEPERJ/PR nº 8465, de 03 de setembro de 2014 e suas atualizações.

Custo Indireto	
Ano	Custo Indireto (%)
Custo Médio	19,97

Parágrafo Único - Poderá a Fundação CEPERJ, observando os critérios de oportunidade e conveniência, adotar o índice de custos indiretos de acordo a tabela abaixo. O mesmo será adotado quando o administrador público julgar que o índice anterior não é adequando ao seu fim.

Custo Indireto ponderado (%)	
Custo Indireto (%)	Valor do Projeto (R\$)
15,45	3.639.682,50
16,26	1.819.841,25
17,12	909.920,63
18,02	454.960,31
18,97	227.480,16
19,97	113.740,08
20,96	56.870,04
22,01	28.435,02
23,11	14.217,51
24,27	7.108,75
25,48	3.554,38

I - Os valores de projeto da tabela anterior, que estão em reais de abril de 2015, deverão ser corrigidos por um índice de correção monetária (preferencialmente o IPCA - IBGE), até o mês de sua aplicação.

Art. 3º - O índice para cálculo de Custos Indiretos com aplicação em projetos realizados pela Fundação CEPERJ, poderá ser corrigido periodicamente, por ato do Presidente, mediante atualização dos valores nos elementos que o compõem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria CEPERJ/PR nº 8450, de 03 de dezembro de 2013.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2015

DELMO MORANI
Presidente

Id: 1836735

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE DE 07/05/2015

APOSENTA JOÃO RUBENS DA SILVA BICALHO, Artífice de Artes Gráficas, Grupo III, Nível E, Id. Funcional nº 2716045-9, matrícula nº 0494-5, do Quadro Suplementar de Pessoal da CEPERJ (Lei 6853/2014), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com eficácia a contar de 04/05/2015. Processo nº E-01/052/1008/2015.

Id: 1836734

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DO PRESIDENTE DE 08/05/2015

ATO DE 11/03/2015 - ANGELICA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 227-9, Id. Funcional nº 2715581-1. Tendo em vista o que consta do processo nº E-01/052/437/2015, a inativa, a quem se refere o presente título, terá como base para fixação dos seus proventos, os vencimentos atribuídos ao Grupo II, Nível E, do cargo de Técnico em Contabilidade, a contar de 02/03/2015 e 55% do Adicional de Tempo de Serviço.

DE 11/05/2015

ATO DE 25/03/2015 - JUÇARA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 561-1, Id. Funcional nº 0876256-2. Tendo em vista o que consta do processo nº E-01/052/653/2015, a inativa, a quem se refere o presente título, terá como base para fixação dos seus proventos, os vencimentos atribuídos ao Grupo III, Nível E, do cargo de Datilógrafo, a contar de 23/03/2015 e 55% do Adicional de Tempo de Serviço.

Id: 1836733

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 18/05/2015

PROC. Nº E-01/008/4036/2013 - INDEFIRO o pedido da requerente **GUILHERMINA SIMÕES LEITE**, matrícula 2048-7, conforme instrução processual à fl. 17.

Id: 1836697

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 19/05/2015

PROC. Nº E-01/060/936/2015 - LIBIA LEAL E OUTROS - **RECONHEÇO A DÍVIDA** de exercício anterior, no valor de R\$ 281.828,33 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte oito reais e trinta e três centavos), tomando sem efeito o despacho datado de 14 de abril de 2015 publicado no DOERJ de 24 de abril de 2015 no valor de R\$ 291.313,65 (duzentos e noventa e um mil trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), em atendimento às determinações con-